



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

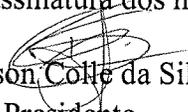
ESTADO DO PARANÁ

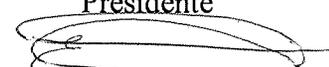
1738

ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022-LIC

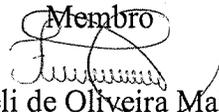
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022. Estiveram presentes Daverson Colle da Silva – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Franciéli de Oliveira Mainardi e Lidiane Helena Haracymiw, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 13 de outubro de 2022 a 08 de novembro de 2022. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo, dos seguintes interessados no presente chamamento: a proponente **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22, sob o protocolo/processo nº 101/2022; a proponente **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78, sob o protocolo/processo nº 103/2022 e a proponente **ISMAEL SOUZA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 13.746.147/0001-77, sob o protocolo/processo nº 122/2022. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura do envelope e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADA**: a proponente **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital; a proponente **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital e a proponente **ISMAEL SOUZA DOS SANTOS**, que apresentou proposta para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.


Daverson Colle da Silva
Presidente


Everton Leandro Camargo Mendes

Membro


Franciéli de Oliveira Mainardi

Membro


Lidiane Helena Haracymiw

Membro